



LIDO NO EXPEDIENTE N<sup>o</sup>  
SESSÃO 23/11/22

GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Daniela Assandri  
SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 23/2022

Altera-se o dispositivo no § 1<sup>o</sup>, inciso I, do art. 1<sup>o</sup>, do Projeto de Lei 023/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da fazenda pública municipal e dá outras providências".

**Proposta**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Altera-se a redação disposta no § 1<sup>o</sup>, inciso I, do art. 1<sup>o</sup> do projeto de Lei em epígrafe que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1<sup>o</sup>. [.....]

§ 1 [.....]

~~I — Dispensa de 80% (oitenta por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;~~

I – Dispensa de 90% (cem por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;

**Art. 2<sup>o</sup>**. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis – RR, 03 de novembro de 2022.

Processo n<sup>o</sup> 026/2022  
Folha N<sup>o</sup> 023  
Câmara Municipal